## TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO N° 029/2018

Termo de Numeração ao contrato de parceria que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e o **Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Minas Gerais.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir ao **CONTRATO** aqui referido **(Processo Administrativo nº 104/2014)**, o número de série que lhe foi atribuído pelo registro no livro próprio da PRJ/CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo número é PRJ/CESAMA – **CONTRATO Nº 029/2018,** cujo **objeto é a parceria entre as partes para disponibilização, pelo SESI/DRMG, da escola de esportes para os empregados da CESAMA,** autorizado no processo supramencionado, pelo prazo de 12 (doze) meses (Vigência 01/04/2018 a 31/03/2019). Ratificam-se todas as cláusulas do contrato original (Contrato de Adesão nº 113.287) assinado pelas partes, não alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 04 de maio de 2018.

André Borges de Souza

Diretor Presidente - CESAMA

Testemunhas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_